



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

PARECER

COMISSÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

**Processo nº 3610/2025
Projeto Indicativo nº 125/2025**

Trata-se do Projeto Indicativo nº 125/2025, de autoria da Vereadora Andréa Duarte, cuja ementa dispõe sobre “Autoriza a doação de notebooks utilizados pelos professores estatutários da Rede Municipal de Ensino no momento da aposentadoria, e dá outras providências”.

O Parecer Prévio da Procuradoria nº 416/2025, manifestou-se pelo regular prosseguimento da tramitação do referido Projeto Indicativo, destacando, contudo, a necessidade de adequação técnica do artigo 6º, cuja redação sugerida passou a ser a seguinte:

~~“Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. “PROJETO INDICATIVO 125/2025, QUE TRAMITA NESSA CASA DE LEIS”.~~

O projeto foi lido no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 09 de julho de 2025 e, posteriormente, encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável, com ressalvas, nos seguintes termos:

“De acordo com a constitucionalidade e legalidade do projeto, com ressalva, desde que suprimido o artigo 6º, apontado por apresentar falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a natureza da propositura apresentada.”

Sanadas as ressalvas apontadas, a referida Comissão manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação da matéria. A Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes, manifestou regular prosseguimento do feito, emitindo parecer favorável quanto a matéria





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Na sequência, a proposição foi encaminhada a esta **Comissão de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores, dos Aposentados e Pensionistas**, para análise, tendo em vista tratar-se de tema relacionado à valorização dos servidores públicos, à política de reconhecimento funcional e a matérias correlatas, conforme previsto no artigo 75 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após detida análise, esta Comissão entende que não há óbices quanto ao mérito da propositura, no âmbito de sua competência regimental, considerando a relevância da medida proposta, que visa valorizar o servidor público docente no momento de sua aposentadoria.

Justifica-se o parecer favorável desta Comissão em razão do relevante interesse social e funcional da matéria, uma vez que a proposta busca reconhecer e valorizar os professores estatutários da Rede Municipal de Ensino pelos serviços prestados ao longo da carreira, permitindo a doação dos notebooks utilizados no exercício de suas funções no momento da aposentadoria. A medida representa gesto simbólico de gratidão institucional, além de possibilitar a continuidade do acesso à tecnologia e à inclusão digital após o encerramento das atividades laborais, não se verificando óbices quanto ao mérito no âmbito desta Comissão.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo nº 125/2025, no que concerne aos aspectos de sua competência temática, ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário.

É o parecer.

PEQUENO DO GÁS
Presidente Relator

HENRIQUE LIMA
Vice-Presidente

PASTOR DINHO SOUZA
Secretário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

